



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MEMORANDO N°: 0274/2023/SEMEC

PROCOLO N° 1716/2023

FOLHAS N° _____ LIVRO N° _____

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RECEBIDO EM 14/03/2023

PARA: EXM^a. SRA. PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO E HOSPEDAGEM DE PARTICIPAÇÃO

NO XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME (SOLICITA)

São Domingos do Norte, em 14 de março de 2023.

Exm^a Sra. Prefeita,

Solicito de Vossa Excelência, a autorização necessária para o pagamento de inscrição de curso para 07 (sete) servidores desta municipalidade, em depósito bancário identificado, Banco Banestes n° 21, Agência 076, Conta 9.391.137, Favorecido: UNDIME - União dos Dirigentes Municipal de Educação do Espírito Santo, para participação no XV Fórum Estadual Ordinário da UMDIME - Guarapari - ES "Desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade", que acontecerá no período de 03 à 05 de abril de 2023, no Hotel Porto do Sol Guarapari/ES.

Vale ressaltar que estará incluso a inscrição e hospedagem:

- Recursos do PROETI (07 pessoas) no valor de R\$ 5.357,34 (cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Os servidores inscritos, participantes do XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME - Guarapari - ES, serão:

RECURSOS DO PROETI

EMEIEF "BRAÇO DO SUL"

- LETÍCIA BARBOSA ALVES - DIRETORA;
- ALINI PISSIMILIO - PROFESSORA/PEDAGOGA;
- MONIQUE TREVIZANI - PROFESSORA/PEDAGOGA.

EMEIEF "CÓRREGO DUMER"

- EDISON LIBERATO COSTA - DIRETOR;
- JOSIANE APARECIDA DE ARAUJO BOHRY - PROFESSORA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

-
- ADIANA BEATRIZ COSTA - PROFESSORA/PEDAGOGA;
 - MARIA MARTA DALMONTE ALMEIDA - PROFESSORA.

Aproveito a oportunidade para solicitar ainda que envie o comprovante de depósito para:
educacao@saodomingosdonorte.es.gov.br

Segue, anexo informações a respeito do mesmo, bem como Termo de Referência.

Atenciosamente,


ANNA URSULLA OLMO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Desafios e possibilidades para garantia da
Educação Pública com qualidade e equidade

HOTEL PORTO DO SOL
GUARAPARI-ES



XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO UNIDIME-ES

Realizado em 03, 04 e 05/04/2023 em Guarapari-ES, o XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO UNIDIME-ES terá como Tema: "Desafios e possibilidades para garantir a Educação Pública com qualidade e equidade".

A União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo - UNIDIME-ES, realizará o XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO UNIDIME-ES com o Tema: Uma reflexão sobre os desafios e possibilidades para alcançar uma Educação de qualidade com equidade.

Local: Hotel Porto do Sol - Guarapari-ES (Av. Beira Mar - Praia do Morro, Guarapari - ES) Salão Setiba.

Dias 03, 04 e 05/04/2023

As inscrições serão realizadas através do portal de eventos da UNIDIME-ES: <https://www.unidime-es.org.br>

PROGRAMAÇÃO DO FÓRUM

TEMA: "Desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade"

DIA 03

10:00 às 12:00 - Credenciamento

12:00 - Visita aos estandes

13:30: Apresentação cultural

13:45: Abertura - Composição da mesa

14:40 - Leitura e aprovação do Regimento do Fórum

15:00 - Palestra: Financiamento da Educação: O que muda com a nova Lei do FUNDEB?

Noite livre

1:30 - Encerramento

Dia 04

8:00 às 8:00 - Visita aos estandes

8:00 - Mesa Redonda

Temas: Como tornar a escola pública um ambiente mais seguro?

11:30 - Prestação de contas do biênio 2021 a 2023

12:00 - Almoço

13:30 às 14:00 - Visita aos Estandes

14:00 - Palestra: O que é preciso para ser um bom Diretor Escolar e contribuir com o processo de aprendizagem?

15:00 - Palestra: Diálogo Jurídico Jurídico

16:00 - Leitura e aprovação das alterações estatutárias

16:40 - Coffee Break

16:00 - Palestra Busca Ativa Escolar: Entrenhamento da evasão escolar

17:20 - Encerramento

Noite: Contratempestiva

Dia 03

8:30 - Palestra: Gestão da Educação Pública: Processo de licitação e

concessões

10:00 - Palestra: O que é licitação?

10:00 - Coffee break

10:20 - Palestra: Equidade: Um pilar fundamental para reconhecer o direito

de todos à educação de qualidade

12:00 - Almoço

13:00 às 13:30 - Visita aos estandes

17:00

17:00: Encerramento
 16:50: Apresentação
 16:40: Palestra "O que muda com o novo Lei do FUNDERS?"
 16:30: Palestra "Financiamento de projetos de Forum"
 16:20: Palestra "Aprovechando as vantagens da legislação de Investimento de Capital"
 16:10: Palestra "Equilíbrio entre o lucro e a sustentabilidade"
 16:00: Coffee break
 15:50: Palestra "Equilíbrio entre o lucro e a sustentabilidade"
 15:40: Palestra "Equilíbrio entre o lucro e a sustentabilidade"
 15:30: Palestra "Equilíbrio entre o lucro e a sustentabilidade"
 15:20: Palestra "Equilíbrio entre o lucro e a sustentabilidade"
 15:10: Palestra "Equilíbrio entre o lucro e a sustentabilidade"
 15:00: Palestra "Equilíbrio entre o lucro e a sustentabilidade"

17:00

18:00: Palestra "O que precisa para ser um bom Diretor Escolar?"
 17:50: Palestra "O que precisa para ser um bom Diretor Escolar?"
 17:40: Palestra "O que precisa para ser um bom Diretor Escolar?"
 17:30: Palestra "O que precisa para ser um bom Diretor Escolar?"
 17:20: Palestra "O que precisa para ser um bom Diretor Escolar?"
 17:10: Palestra "O que precisa para ser um bom Diretor Escolar?"
 17:00: Palestra "O que precisa para ser um bom Diretor Escolar?"

18:00

18:00: Palestra "O que precisa para ser um bom Diretor Escolar?"
 17:50: Palestra "O que precisa para ser um bom Diretor Escolar?"
 17:40: Palestra "O que precisa para ser um bom Diretor Escolar?"
 17:30: Palestra "O que precisa para ser um bom Diretor Escolar?"
 17:20: Palestra "O que precisa para ser um bom Diretor Escolar?"
 17:10: Palestra "O que precisa para ser um bom Diretor Escolar?"
 17:00: Palestra "O que precisa para ser um bom Diretor Escolar?"

18:00

HOTEL PORTO DO SOL GUARAPARINAS

Reservar e garantir a qualidade e equidade.

ENCERRAMENTO

17:00



17:00 - Encerramento

16:50 - Apresentação

16:20 - Palestra: Planejamento e Gestão

16:00 - Coffee break

15:30 - Processo eleitoral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ÓRGÃO REQUERENTE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Domingos do Norte

2 - OBJETO DO PEDIDO

2.1 Pagamento de inscrição e hospedagem de participação no XV Fórum Estadual Ordinário da Undime.

3 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO/SERVIÇO

3.1 Descrição conforme pedido de pagamento de ingresso e hospedagem dos servidores que participarão do fórum que será realizado A União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo - UNDIME-ES, realizará o XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO UNDIME-ES com o Tema: Uma reflexão sobre os desafios e possibilidades para alcançar uma Educação de qualidade com equidade.

4 - FINALIDADE/OBJETIVO

4.1 Contratar serviço especializado para realizar formação para profissionais da Educação; momento de integração, onde teremos acesso a diversos temas voltados em garantir um ensino de boa qualidade. A formação tem como missão, o fortalecimento dos desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade.

5 - JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar a importância na participação dos profissionais neste XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO, destacando "Desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade", Contudo, percebe-se a importância que o professor tem nesse processo, o quanto sua formação pode influenciar na aprendizagem de seus alunos, pois a educação está em constante construção, estamos sempre em busca da nossa identidade, assim, o educador deve sempre buscar novas informações e estratégias eficazes para trabalhar em sala de aula diante da grande diversidade de pessoas que lidamos diariamente, as relações igualitárias devem ser aprofundadas por meio do planejamento e da prática pedagógica.

6 - DO FORNECIMENTO

6.1 A formação se dará nos dias 03, 04 e 05/10/2023 de Abril de 2023 – Local Porto do Sol – Guarapari – ES) Salão Setiba.

7 - DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 Conforme Calendário XV Fórum estadual Ordinário UNDIME-ES .

8 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 Executar o serviço conforme especificações apresentadas em sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 9.2 A formação serão com os seguintes temas: “ Desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade”.
- 9.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.
- 9.4 A formação dever ser coordenada pelos palestrantes da UNDIMES, não podendo ser substituídos por outros profissionais.
- 9.5 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer dos serviços.
- 9.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 9.7 Cumprir com o cronograma apresentado na proposta inicial, ofertando a formação até a data e carga horária programada.
- 9.8 Disponibilizar Certificação aos participantes.

10- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 10.1 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, até o último dia útil do mês de início do curso tendo NF e acompanhada das Certidões de Regularidade junto à Receita Federal, INSS, FGTS, Ministério do Trabalho, Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa;
- 10.2 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;
- 10.3 Acompanhar e fiscalizar o serviço contratado por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- 10.4 Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 10.5 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

11 - DAS PENALIDADES

- 11.1 A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do(s) serviço(s), sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:
- a) ADVERTÊNCIA, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para o Município;
- b) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com o Município de Anchieta/ES por um período de 2 (dois) anos, nos casos de recusa em fornecer o(s) serviço(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emilio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

c) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa, por um período de 2 (dois) anos.

11.2 Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

11.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo Município de São Domingos do Norte - ES após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

11.4 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

11.5 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

11.6 A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

12 - PAGAMENTO

12.1 O pagamento à CONTRATADA serão realizados em parcela única, em depósito bancário identificado como: **BANCO BANESTES Nº21 – AGÊNCIA 076 – CONTA CORRENTE: 9.391.137 FAVORECIDO: UNDIME - UNIÃO**

13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Natureza de Despesa:
RECURSOS DO PROETI
RECURSOS SEMEC

14- VALOR DA CONTRATAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

14.1 O valor do pagamento da inscrição e hospedagem é de: R\$ 6.888,00.

14.2 O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado.

15- DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição é pessoal e intransferível.

15.2 A inscrição inclui: participação em todo o programa do evento, pasta, bloco - pergunta, caneta, crachá e certificado, alimentação e hospedagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

15.3 Reservado o direito a contratada de realizar ou não o evento caso não haja quórum. Caso suspenso o evento, os valores depositados serão devolvidos mediante a comprovação do repasse (cópia do recibo de depósito).

15.3 Em casos, em que o participante não estiver mais fazendo parte do quadro de funcionários da rede de ensino do município de São Domingos do Norte e/ou desistir da formação, o mesmo fica responsável por ressarcir o município de São Domingos do Norte.

15.4 O participante deve ressarcir ao município o valor integral do curso.

15.5 A administração pública deverá promover os esforços administrativos para promoção do ressarcimento da despesa. O valor deverá ser ressarcido de duas maneiras:


15.1 Desconto na folha de pagamento e/ ou depósito bancário na conta da Prefeitura de Municipal de São Domingos do Norte.

**16 MODALIDADE DE
LICITAÇÃO**

Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Após análise do Termo de Referência, autorizo a instauração do processo administrativo para a aquisição.

São Domingos do Norte, 14 de março de 2023.


ANNA URSULLA OMO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1716/2023

REQUERENTE: SEMEC

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO E HOSPEDAGEM

DESPACHO

Remetam-se os autos, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para análise e providências.

Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 16 de março de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200 CNPJ: 36.350.312/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SEMARH _____

Processo 1716/2023

AO

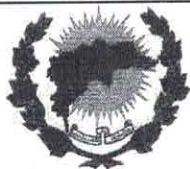
SETOR DE COMPRAS

Encaminho os autos para análise e após , providencias que se fizerem necessárias quanto a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

Em 20 de Março de 2023.


Marta Martins Sossai

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 20/03/2023 14:19:40

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
007020.1236100092.030 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES VINC. AO ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS, QUADRAS E OUTROS)					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000192	150000250000	400.000,00	248.135,54	248.135,54
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000192	154000300000	113.800,00	113.800,00	113.800,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000193	150000250000	150.000,00	112.054,17	112.054,17
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000193	154000300000	50.000,00	50.000,00	50.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000194	154000300000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000195	150000250000	9.000,00	8.000,00	8.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000196	150000250000	287.000,00	95.533,49	95.533,49
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000196	154000300000	10.000,00	6.658,60	6.658,60
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000196	155100000000	10.500,00	10.500,00	10.500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000197	150000250000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000198	150000250000	312.000,00	1.921,73	1.921,73
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000198	154000700000	5.000,00		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000198	154000300000	9.000,00	9.000,00	9.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000198	156900000000	9.500,00	9.500,00	9.500,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000199	150000250000	213.500,00	4.588,40	4.588,40
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000200	150000250000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000201	150000250000	4.000,00	4.000,00	4.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000202	150000250000	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			1.595.800,00	686.191,93	686.191,93
007020.1236100092.031 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E RECLAMAGEM DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000203	150000250000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000204	150000250000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000205	150000250000	100.000,00	73.440,65	73.440,65
Total do Projeto/Atividade :			103.000,00	76.440,65	76.440,65
007020.1236100092.034 - DESPESA COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000206	154000700000	2.550.000,00	2.230.447,58	2.230.447,58
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000207	154000700000	1.285.000,00	1.050.365,28	1.050.365,28
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000208	154000700000	815.000,00		
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000209	154000700000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000210	150000250000	500,00	500,00	500,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000210	154000700000	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			4.652.000,00	3.282.812,86	3.282.812,86
007020.1236100092.035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000211	154000300000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000212	154000300000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000213	154000300000	675,00	675,00	675,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000214	150000250000	400.000,00	50.953,41	50.953,41
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000214	154000300000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000214	155000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000215	150000250000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000216	150000250000	1.206.000,00	434,44	434,44
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000216	154000300000	16.025,00	16.025,00	16.025,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000216	155000000000	360.000,00	359.800,00	359.800,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000216	155300000000	60.000,00	59.800,00	59.800,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000216	156900000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000216	157600000000	800.000,00	517.010,35	517.010,35
Total do Projeto/Atividade :			2.890.700,00	1.052.698,20	1.052.698,20
007020.1236100092.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROETI					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000217	157600000000	238.000,00	238.000,00	238.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000218	157600000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000219	157600000000	62.000,00	680,00	680,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000220	157600000000	80.000,00	76.494,18	76.494,18
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000221	157600000000	40.000,00	40.000,00	40.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000222	157600000000	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Total do Projeto/Atividade :			640.000,00	575.174,18	575.174,18

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.044.196/0001-63
Razão Social: UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO
Endereço: AV MAL MASC DE MORAES 1927 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

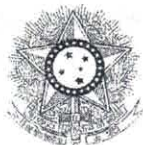
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031202130099255683

Informação obtida em 20/03/2023 14:43:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO ESPIRITO SANTO
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.044.196/0001-63
Certidão n°: 11761324/2023
Expedição: 20/03/2023, às 14:43:21
Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO ESPIRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.044.196/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000303284

Identificação do Requerente: CNPJ N° 36.044.196/0001-63

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/03/2023**, válida até **18/06/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/03/2023.

Autenticação eletrônica: **0025.3F38.3B00.CF72**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO ESPIRITO SANTO
CNPJ: 36.044.196/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

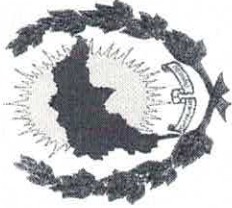
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:15 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **4F3A.06DD.3B10.7746**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



20/03/2023 15:45:46

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Inexigibilidade Nº 000004/2023 - 20/03/2023 - Processo Nº 001716/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DIREITANTES				Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00002286	AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO E HOSPEDAGEM DE PARTICIPAÇÃO NO XV FORUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNIDIME	PS	7,000	765,334	5.357,34				
						Mancador					
										5.357,34	
										5.357,34	

Valor Total **OBTIDO**

Valor Total **VENCIDO**



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000004/2023 - 20/03/2023 - Processo Nº 001716/2023

Vencedor	UNIAO DOS DIGEIRENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ	36.044.196/0001-63
Endereço	Avenida MAL MASC DE MORAES, 1927 - Bento Ferreira - Vitoria - ES - CEP: 29052121
Contato	2732350676 undimeeventos@gmail.com

Local 00000004 Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002286		AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO E HOSPEDAGEM DE PARTICIPAÇÃO NO XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME	PS	7,00	765,33	5.357,34

Total do Fornecedor: 5.357,34

Total Geral: 5.357,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04 -

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designa o através da Portaria nº 8.2958/2022, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 1716/2023

Do Objeto: Aquisição de inscrição e hospedagem de participação no XV Fórum Estadual Ordinário da Undime.

Razão Social: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPIRÍTO SANTO-UNDIME

Endereço: Av. Mal Masc de Moraes, nº1927, Bento Ferreira, Vitória- ES- Cep:29052-121

CNPJ: 36.044.196/0001-63.

Da justificativa: Serviço especializado para finalizar formação para profissionais da Educação; momento de integração, onde teremos acesso a diversos temas voltados em garantir um ensino de boa qualidade. A formação tem como missão, os fortalecimentos dos desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 5.357,34 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), em estimativa de gastos conforme Termo de Referência.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 20 de março de 2023.


Jardel Picácio Lopes Chodacki
Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva,

2º MEMBRO: SIRLÉIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH, PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLEIDMAR KINACK - servidor efetivo

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 20 de março de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 1716/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 20 de março de 2023.


Jardele Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL - 45

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2022”

Eu, Rosane Aparecida Martins da Silva, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a Contratação de inscrições e hospedagem para cursos, no Valor de R\$ 6.888,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
007010.1212200012.029 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMEC - - Ficha 0178 – Fonte 1500002500	150.000,00	0,00	149.196,66	803,34
007020.1236100092.126 Manutenção das atividades do PROETI - Ficha 0220 – Fonte 1576000000	80.000,00	0,00	3.505,82	76.494,18
TOTAL	230.000,00	0,00	150.702,48	77.297,52

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Domingos do Norte – ES, 22 de março de 2023.


CONTADORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos para Gabinete da Prefeita para que emita Decisão do mesmo.

São Domingos do Norte – ES, 23/03/2023

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1716/2023

REQUERENTE: INSCRIÇÃO E HOSPEDAGEM

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMEC, requerendo a aquisição de inscrição e hospedagem.
- 2- DEFIRO O PEDIDO.
- 3- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 4- Cumpra-se.
- 5- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 23 de março de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04 -

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designa o através da Portaria nº 8.2958/2022, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 1716/2023

Do Objeto: Aquisição de inscrição e hospedagem de participação no XV Fórum Estadual Ordinário da Undime.

Razão Social: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPIRÍTO SANTO-UNDIME

Endereço: Av. Mal Masc de Moraes, nº1927, Bento Ferreira, Vitória- ES- Cep:29052-121

CNPJ: 36.044.196/0001-63.

Da justificativa: Serviço especializado para finalizar formação para profissionais da Educação; momento de integração, onde teremos acesso a diversos temas voltados em garantir um ensino de boa qualidade. A formação tem como missão, os fortalecimentos dos desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 5.357,34 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), em estimativa de gastos conforme Termo de Referência.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações - 2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1053417

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04 -

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designa o através da Portaria nº 8.2958/2022, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 1716/2023

Do Objeto: Aquisição de inscrição e hospedagem de participação no XV Fórum Estadual Ordinário da Undime.

Razão Social: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO-UNDIME
Endereço: Av. Mal Masc de Moraes, nº1927, Bento Ferreira, Vitória- ES- Cep:29052-121
CNPJ: 36.044.196/0001-63.

Da justificativa: Serviço especializado para finalizar formação para profissionais da Educação; momento de integração, onde teremos acesso a diversos temas voltados em garantir um ensino de boa qualidade. A formação tem como missão, os fortalecimentos dos desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 5.357,34 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), em estimativa de gastos conforme Termo de Referência.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1053420

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03 -

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designa o através da Portaria nº 8.2958/2022, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 1610/2023

Do Objeto: Contratação da Companhia Energética para extensão de rede média tensão e baixa tensão com intervenção nos ativos existentes desta concessionária de energia, analisando de forma conjunta o que dispõe o Contrato de concessão, a REN ANEEL 1000/21 e a Lei 8.987/95, toda concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao atendimento dos usuários.

Razão Social: EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A

Endereço: Av. Angelo Giuberti, nº385, Esplanada, Colatina- ES- Cep:29702-712
CNPJ: 27.485.069/0001-09

Da justificativa: A iluminação é fundamental no auxílio da garantia da segurança pública; garante maior segurança ao tráfego de veículos; a instalação de rede elétrica é necessária para atendimento de todo o município.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 521.106,94 (cinquenta e vinte e um mil e cento e seis reais e noventa e quatro centavos) em estimativa de gastos conforme Termo de Referência.

Do Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1053422

Ata Registro de Preço

TERMO DE ADESÃO 04/2023 PMSDN
Processos Administrativos nº 1595/2023 - SEMAG
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, Processo nº 104.214/2022 do Pregão Eletrônico nº 005/2023, ID CIDADES 2022.078E0700001.020001, cujo objeto a formalização de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, em favor da empresa: ATHUS

www.amunes.es.gov.br